



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

JADIR RIGOTTI JUNIOR (JUNINHO BUGUIU), que o presente subscreve, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas Regimentais, **ART. 125**, do regimento interno desta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência com devido apreço e acatamento **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo e seus pares, que atue junto aos Órgãos Competentes, **NA INTENÇÃO DE SUGERIR AOS MESMOS UMA AÇÃO DE CIDADANIA, EMPREENDEDORISMO E LAZER NO PONTAL DO IPRANGA.**

JUSTIFICATIVA: Moradores do balneário reivindicaram a este vereador que fosse realizada, no Pontal do Ipiranga, uma ação de cidadania, empreendedorismo e lazer, tendo em vista que essa ação está acontecendo em outros balneários e na sede do município. A população do Pontal necessita dos serviços ofertados nessa ação como lazer, prestação de serviços de emissão de carteira de identidade e CPF, consulta ao SPC e Serasa, emissão de 2ª via da Certidão de Nascimento e de CPF, cadastramento dos moradores (CADÚnico), orientação para os serviços de Assistência Social, corte de cabelo, Espaço Mulher (prevenção da violência contra a mulher), saúde e entretenimento, atividades de empreendedorismo, qualificação e educação financeira, entre outras.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos, pede deferimento.

Linhares/ES, 06 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"



JADIR RIGOTTI JUNIOR

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370036003200380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Juninho Buguiu** em **06/10/2023 15:17**

Checksum: **732604B3B4F6CF41443124318A8408E511DBDE661378212DB4F9E10F9224B0EB**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370036003200380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.